



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

DECRETO Nº 075, de 01 de Abril de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

| CONTA                                                            | VALOR            |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| 0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS                     |                  |
| 28843002670 - Encargo com amortizações e juros da dívida interna |                  |
| 46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada              | 5.000,00         |
| 020301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                          |                  |
| 10301202160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde        |                  |
| 31901600 - Outras Despesas Variáveis                             | 6.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>11.000,00</b> |

Art. 2º - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

| CONTA                                                           | VALOR            |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS                    |                  |
| 23694651584 - Projetos especiais de fomento da economia popular |                  |
| 45906600 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos            | 5.000,00         |
| 020302 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS                               |                  |
| 10301202160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde       |                  |
| 46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada             | 6.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>11.000,00</b> |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI), 01 de Abril de 2014.

*Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 932.720.083-20  
São João do Arraial - PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São João do Arraial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo 013/2014 TP

O Prefeito municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao processo administrativo nº. 013/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do 10º Festival Cultural do município de São João do Arraial, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação, e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e os documentos apresentados, e HOMOLOGAR o resultado classificatório da referida Tomada de Preços, com fundamento no §2º, inciso II do art. 22 da lei 8.666/93. Assim determinando, a ADJUDICAÇÃO ao(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, ou seja, a(s) firma(s):

Contratado: F.N FERREIRA ME CNPJ 12.285.798/0001-44

Objeto: realização do 10º Festival Cultural do município de São João do Arraial.

Valor total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para o lote I.

São João do Arraial (PI), 17 de junho de 2014.

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues

Prefeito municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo 013/2014 TP

Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 013/2014

Fundamentação legal: §2º, inciso II do art. 22 da lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Arraial (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84

Contratado: F.N FERREIRA ME CNPJ 12.285.798/0001-44

Objeto: realização do 10º Festival Cultural do município de São João do Arraial

Vigência: Durante as festividades

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para o lote I

Recursos: FPM/ICMS/REC. PRÓPRIOS

Signatários: Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues, Prefeito Municipal e Francisco Nunes Ferreira Filho, F.N FERREIRA ME

Data da assinatura: 17 de junho de 2014.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo 013/2014 TP

O Prefeito municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao processo administrativo nº. 013/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do 10º Festival Cultural do município de São João do Arraial, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação, e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e os documentos apresentados, e HOMOLOGAR o resultado classificatório da referida Tomada de Preços, com fundamento no §2º, inciso II do art. 22 da lei 8.666/93. Assim determinando, a ADJUDICAÇÃO ao(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, ou seja, a(s) firma(s):

Contratado: ANTONIO DE CASTRO SOUSA ME CNPJ 19.257.279/0001-11

Objeto: realização do 10º Festival Cultural do município de São João do Arraial.

Valor total: R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais), para o lote II.

São João do Arraial (PI), 17 de junho de 2014.

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues

Prefeito municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo 013/2014 TP

Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 013/2014

Fundamentação legal: §2º, inciso II do art. 22 da lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Arraial (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84

Contratado: ANTONIO DE CASTRO SOUSA ME CNPJ 19.257.279/0001-11

Objeto: realização do 10º Festival Cultural do município de São João do Arraial

Vigência: Durante as festividades

Valor: R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais), para o lote II.

Recursos: FPM/ICMS/REC. PRÓPRIOS

Signatários: Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues, Prefeito Municipal e Antonio de Castro Sousa, ANTONIO DE CASTRO SOUSA ME

São João do Arraial (PI), 17 de junho de 2014.